



PORTARIA Nº. 088-DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 055-DG/IFAM/CPRF de 10 de março de 2020, que trata da Retribuição por Titulação – RT.

II. Onde se lê: “Conceder o (a) servidor (a) Vitor Mendes de Paula, Professor (a) EBTT/física, SIAPE nº 3162403, a Retribuição por Titulação (RT), referente ao de Mestre, conforme documentos anexados ao processo”.

Leia-se: “ **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do Campus Presidente Figueiredo, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
3162403	Vitor Mendes de Paula, Professor	MESTRE	21/01/2020

III. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019